



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 085 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Buenópolis, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde para o dia 12 de Novembro de 2021.

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde terá como tema: “Refletindo a Promoção e a Prevenção no SUS”.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Salão de eventos do PACE, localizado na Rua Eliana Fagundes, 16, bairro Floresta.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento serão expedidas em deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buenópolis/MG, 04 de novembro de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal